



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.948, de 20 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.948, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 621

Valor: R\$ 105.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2054 - Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 622

Valor: R\$ 105.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria de Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 054

Valor: R\$ 31.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coordenação Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 440

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coordenação Administrativa da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 442
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 - Manut. programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 - Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 489
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 - Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 500
Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 - Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 504
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", ao 1º dia do mês de Fevereiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa